



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e até o presente ano, não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias.

Porto da Folha/SE, 27 de fevereiro de 2024

*Cherley José da Silva*

Cherley José da Silva

CPE 017.984.665-18  
Secretaria Cont. Int.º

Porto da Folha, SE  
Secretaria Municipal de Controle Interno